



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

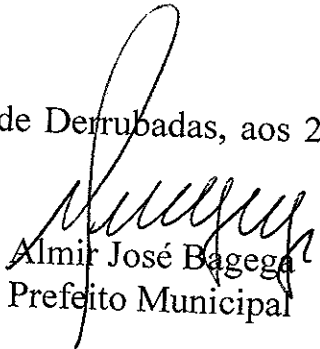
Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal **CECILIA TERESINHA OLBERMANN**, na função de docente, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 29/07/2015 a 28/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.